



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **310** /2025

AUTOR: RENAN MOREIRA

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA PROVIDENCIADA, COM A DEVIDA URGÊNCIA, A INTERDIÇÃO DA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, EXCLUSIVAMENTE AOS DOMINGOS, DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESQUINA DA LOJA BIG BULL E O CRUZAMENTO COM A RUA RAIMUNDO SANTINO COSTA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA VIÁRIA, MELHOR ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO LOCAL E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE

Câmara Municipal de Pindoretama
recebido 13/10/25
Próbato Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 31 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja providenciada, com a devida urgência, a interdição da Rua Marechal Castelo Branco, exclusivamente aos domingos, durante o período de realização da feira livre, no trecho compreendido entre a esquina da loja Big Bull e o cruzamento com a Rua Raimundo Santino Costa, considerando a necessidade de garantir segurança viária, melhor organização do tráfego local e o bem-estar da comunidade.

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe **QUE SEJA PROVIDENCIADA, COM A DEVIDA URGÊNCIA, A INTERDIÇÃO DA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, EXCLUSIVAMENTE AOS DOMINGOS, DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESQUINA DA LOJA BIG BULL E O CRUZAMENTO COM A RUA RAIMUNDO SANTINO COSTA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA VIÁRIA, MELHOR ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO LOCAL E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a interdição da Rua Marechal Castelo Branco, aos domingos, durante o período de realização da feira livre, no trecho compreendido entre a esquina da loja Big Bull e o cruzamento com a Rua Raimundo Santino Costa.

*Tal solicitação se justifica pela necessidade de **organizar o fluxo de pedestres e veículos**, considerando o aumento significativo da movimentação na área nos dias de feira. A presença de barracas, comerciantes, consumidores e veículos no mesmo espaço tem gerado **congestionamentos, riscos de acidentes e dificuldades de acesso**, tanto para pedestres quanto para motoristas.*

*Além disso, a referida rua é uma das principais vias de circulação durante a feira, e a ausência de controle no tráfego compromete a **segurança pública, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida**. A interdição temporária possibilitará um ambiente mais seguro, organizado e funcional para feirantes e frequentadores.*

A medida, além de simples e de baixo custo, poderá ser implantada com o apoio da Guarda Municipal ou de agentes de trânsito, contribuindo significativamente para o ordenamento urbano e o bem-estar da população local.

Dessa forma, confio na sensibilidade e no compromisso da administração municipal em atender a esta demanda, que reflete um pedido legítimo da comunidade de Pindoretama.

Pindoretama/CE, 13 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAM MOREIRA DA CUNHA
Data: 13/10/2025 12:04:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE